

## ETICA – Cessão do Contrato

### Exercício 01

9. João cessou o seu contrato de prestação de serviços com um cliente no dia 31 de Dezembro de 2007. Compete-lhe encerrar o exercício?
- a) Não, com o fim do contrato, cessam todos os deveres do TOC;
  - b) O encerramento do exercício é da responsabilidade do novo TOC;
  - c) Apesar de não ser uma obrigação sua, o TOC pode disponibilizar-se para encerrar o exercício;
  - d) Sim, o encerramento do exercício e envio das declarações fiscais anuais compete ao TOC que foi responsável pelo exercício.

| Exame   | Resposta | Justificação           |
|---------|----------|------------------------|
| 2008/03 | D        | 52º nº3 & 54 nº2 EOTOC |

### Exercício 02

13. João cessou as suas funções de TOC da sociedade Almeidas, Lda. Quais os procedimentos que deve adoptar?
- a) Renunciar às funções de TOC no site das Declarações Electrónicas e comunicar à Direcção da CTOC;
  - b) Informar o novo TOC da necessidade de entregar a Declaração de Alterações;
  - c) Deve apenas comunicar à gerência da sociedade Almeidas, Lda.;
  - d) Apresentar uma declaração de cessação de funções no Serviço de Finanças da área da sede da empresa.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2008/06 | A        | 10º EOTOC    |

### Exercício 03

11. Quando o TOC cessa funções, deve:
- a) Comunicar, por escrito, ao cliente a sua intenção e o prazo a partir do qual deixará de lhe prestar funções;
  - b) Renunciar às suas funções no *site* das declarações electrónicas;
  - c) Comunicar este facto à CTOC no prazo de trinta dias;
  - d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2008/11 | D        | 10º EOTOC    |

#### **Exercício 04**

4. Quando o contrato de prestação de serviços celebrado entre o TOC e o seu cliente cessa no dia 31 de Dezembro, quem deve proceder ao preenchimento e envio da Declaração Modelo 22 e do IES?
- O novo TOC porque as declarações serão enviadas nos meses de Maio e Julho do exercício pelo qual é responsável;
  - Depende do acordo entre ambos os TOC;
  - O TOC que cessa funções;
  - Caberá à Direcção da CTOC indicar o TOC responsável.

| Exame   | Resposta | Justificação            |
|---------|----------|-------------------------|
| 2009/06 | C        | 52º nº3 e 54º nº2 EOTOC |

#### **Exercício 05**

21. Cessando um contrato de prestação de serviços de TOC a 31 de Dezembro<sup>OFK</sup> de 2009, o responsável pelo encerramento do exercício e preenchimento das declarações anuais é:
- O TOC que cessa funções;
  - O novo TOC já que as declarações fiscais só são entregues em Maio e Junho do ano seguinte;
  - Depende da disponibilidade de cada um;
  - Cabe à gerência da sociedade decidir qual o TOC responsável pelo exercício.

| Exame   | Resposta | Justificação  |
|---------|----------|---------------|
| 2010/03 | A        | 52º nº3 EOTOC |

### Exercício 06

22. António pretende cessar as suas funções de TOC da sociedade XABC, Lda, Quais os procedimentos que deve adoptar?
- a) Comunicar ao cliente, com a antecedência devida, a rescisão do contrato de prestação de serviços;
  - b) Renunciar às funções de TOC no site das Declarações Electrónicas;
  - c) Informar a OTOC da cessação de funções;
  - d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2010/06 | D        | 10º EOTOC    |

### ETICA – Rescisão do Contrato (Empresa)

#### Exercício 07

5. No dia 2 de Novembro de 2007, a TOC Filomena Sousa recebeu uma carta de um cliente a comunicar-lhe a rescisão do contrato de prestação de serviços, com efeitos imediatos. Perante esta comunicação, Filomena é obrigada a encerrar o exercício e a entregar as declarações fiscais anuais de 2007?
- a) Nos termos estatutários, a TOC deve proceder ao encerramento do exercício, salvo motivo justificado devidamente reconhecido pela Direcção da CTOC;
  - b) Como a iniciativa da rescisão é do cliente e tem efeitos imediatos, a responsabilidade da TOC pela organização da contabilidade cessa de imediato;
  - c) Enquanto responsável pelo exercício, a TOC deve proceder ao encerramento do exercício;
  - d) A TOC deve aguardar o contacto do novo colega e disponibilizar-se para encerrar o exercício e enviar as declarações fiscais anuais.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2007/11 | B        | ?            |

#### Exercício 08

24. A sociedade LISBOA, Lda rescindiu o contrato de prestação de serviços celebrado com o TOC. Em que prazo deve o TOC entregar os documentos da sociedade?
- a) A entrega dos documentos deve ser imediata;
  - b) 30 dias;
  - c) 60 dias;
  - d) 90 dias.

| Exame   | Resposta | Justificação   |
|---------|----------|----------------|
| 2010/06 | C        | 16º Nº1 CDOTOC |

### **Exercício 09**

No final de 2009, a PASTELARIAS REUNIDAS rescindiu o contrato de prestação de serviços celebrado com o Dr. Santos, que foi o técnico oficial de contas da empresa durante seis anos. O Dr. Santos devolveu já os documentos da sociedade, o que fez em devido tempo.

#### **QUESTÃO 9.:**

*Após a rescisão contratual, o ex-TOC da PASTELARIAS REUNIDAS – Dr.Santos – entregou os documentos à sociedade:*

- a) Nos 30 dias seguintes.*
- b) Nos 60 dias seguintes.*
- c) Nos 90 dias seguintes.*
- d) Nos 180 dias seguintes.*

| Exame   | Resposta | Justificação   |
|---------|----------|----------------|
| 2010/10 | B        | 16º nº1 CDOTOC |

### **Exercício 10**

#### **QUESTÃO 50.:**

No dia 15 de Outubro de 2010, a TOC Filomena Sousa recebeu uma carta de um cliente a comunicar-lhe a rescisão do contrato de prestação de serviços, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011. Perante esta comunicação, a TOC é obrigada a encerrar o exercício e a entregar as declarações fiscais anuais de 2010?

- a)** Sim, nos termos estatutários a TOC deve proceder ao encerramento do exercício, salvo motivo justificado e devidamente reconhecido pela OTOC.
- b)** Não porque como a iniciativa da rescisão é do cliente, a responsabilidade da TOC pela organização da contabilidade cessa de imediato.
- c)** Não, atendendo a que a atitude do cliente é de total ingratidão, a TOC deve recusar-se a encerrar o exercício.
- d)** Não, a TOC deve aguardar o contacto do novo colega e disponibilizar-se para o ajudar a encerrar o exercício e enviar as declarações fiscais anuais.

| Exame   | Resposta | Justificação  |
|---------|----------|---------------|
| 2010/10 | A        | 54º nº2 EOTOC |

## ETICA – Rescisão do Contrato (TOC)

### Exercício 11

6. João, TOC da sociedade Venda a Retalho, Lda, foi, por efeito da rescisão do contrato de prestação de serviços pelo seu cliente, substituído, em 1 de Janeiro de 2007, por António. A quem compete enviar as declarações fiscais anuais relativas ao exercício de 2006?
- a) As declarações fiscais de 2006 devem ser enviadas por António, responsável pela contabilidade à data de envio das declarações;
  - b) As declarações fiscais de 2006 devem ser enviadas por João, responsável directo pelo exercício em causa;
  - c) As declarações fiscais devem ser enviadas por António que deve indicar nos respectivos modelos o n.º de contribuinte do anterior colega;
  - d) As declarações fiscais podem ser enviadas quer por João quer por António.

| Exame   | Resposta | Justificação              |
|---------|----------|---------------------------|
| 2007/04 | B        | 52º nº3 EOTOC e 5º CDOTOC |

### Exercício 12

19. Bernardo, TOC, rescindiu, em Novembro de 2006 e com efeitos imediatos, o contrato de prestação de serviços que havia celebrado com José. Poderia fazê-lo?
- a) Sim, o contrato de prestação de serviços é livremente revogável;
  - b) Apenas o poderia fazer se existisse um motivo devidamente justificado;
  - c) Não existindo um motivo justificado, previamente reconhecido pela Direcção da CTOC, o TOC só poderia rescindir o contrato com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007;
  - d) Sim, desde que comunique à Direcção da CTOC a cessação de funções.

| Exame   | Resposta | Justificação                  |
|---------|----------|-------------------------------|
| 2007/04 | C        | 54 nº2 EOTOC & 12º nº5 CDOTOC |

### **Exercício 13**

14. O TOC João Silva rescindiu, em 31 de Dezembro de 2007, o contrato de prestação de serviços que havia celebrado com a sociedade XPTO, Lda. Em causa estava o não pagamento dos honorários desde Março de 2007. É obrigado a proceder ao encerramento do exercício de 2007?

- a) Sim, porque o TOC foi responsável pelas declarações fiscais entregues durante o exercício;
- b) Sim, porque o TOC foi o responsável pela contabilidade durante todo o exercício;
- c) Não, desde que, previamente, solicite à Direcção da CTOC que lhe reconheça a existência de motivo justificado para recusa de assinatura das declarações fiscais relativas a 2007;
- d) Não, se o cliente não paga os honorários, o TOC não é obrigado a prestar qualquer serviço.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2008/06      | C               | 54º nº 2 EOTOC      |

### **Exercício 14**

24. A sociedade XPTO, Lda. rescindiu o contrato de prestação de serviços celebrado com o TOC. Em que prazo deve o TOC entregar os documentos da sociedade?

- a) A entrega dos documentos deve ser imediata;
- b) 30 dias;
- c) 60 dias;
- d) 90 dias.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2008/11      | C               | 16º nº1 CDOTOC      |

### **Exercício 15**

11. A TOC Maria Santos rescindiu, com justa causa, o contrato de trabalho celebrado com a sociedade XPTO, Lda em Janeiro de 2009. É obrigada a enviar as declarações fiscais anuais de 2008?
- a) Sim, a TOC deve entregar as declarações que resultem do exercício directo das suas funções;
  - b) Não, o envio das declarações fiscais anuais compete ao TOC que à data exercer funções;
  - c) Não, salvo se lhe forem facultados os elementos necessários para o encerramento do exercício e envio das declarações fiscais até 8 dias antes da data da cessação do contrato;
  - d) O envio das declarações anuais deve ser objecto de acordo entre a TOC e o colega que a substituir.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b>       |
|--------------|-----------------|---------------------------|
| 2009/03      | C               | 54º nº2 EOTOC & 9º CDOTOC |

### **Exercício 16**

5. O TOC António da Silva rescindiu o contrato de prestação de serviços com efeitos a 31 de Dezembro de 2008. A quem compete encerrar o exercício de 2008?
- a) O encerramento do exercício e envio das declarações fiscais é da competência do novo TOC;
  - b) O novo TOC deve, em colaboração com o anterior TOC, enviar as declarações fiscais;
  - c) Apesar de não ser uma obrigação sua, o novo TOC pode disponibilizar-se para encerrar o exercício;
  - d) O encerramento do exercício e envio das declarações fiscais anuais compete ao anterior TOC, responsável pela organização da contabilidade do exercício de 2008.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b>     |
|--------------|-----------------|-------------------------|
| 2009/10      | D               | 52º nº3 & 54º nº2 EOTOC |

### **Exercício 17**

15. Bernardo, TOC, rescindiu, em Junho de 2010 e com efeitos imediatos, o contrato de prestação de serviços que havia celebrado com José. Poderia fazê-lo?
- a) Apenas o poderia fazer se existisse um motivo devidamente justificado;
  - b) Sim, o contrato de prestação de serviços é livremente revogável, cumprido o aviso prévio contratualmente estabelecido;
  - c) Não existindo um motivo justificado, previamente reconhecido pela Direcção da CTOC, o TOC só poderia rescindir o contrato com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte;
  - d) Sim, desde que comunique à Ordem a cessação de funções.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2010/06 | B        |              |

### **Exercício 18**

A gerência da ÁS DO PEDAL considera fundamental dispor de uma contabilidade bem organizada e elaborada em tempo útil, pelo que desde 2002 que tem um TOC, o Dr. Carlos Cardoso, no seu quadro de pessoal.

Em dezembro de 2011 o TOC da ÁS DO PEDAL tinha comunicado à gerência a intenção de se demitir com efeitos a partir do final daquele mês de dezembro, pois tinha uma proposta de trabalho que considerava irrecusável, mas que o obrigava a partir para Luanda logo no dia 2.1.2012, para aí permanecer durante dois anos. Questionado pela gerência sobre quem procederia ao fecho das contas de 2011, incluindo a preparação das demonstrações financeiras e respetivos anexos, bem como a entrega das declarações legais (Declaração Mod. 22 do IRC e IES), o TOC respondeu que não seria já um problema dele, pois já não seria empregado da empresa nas datas legais para o cumprimento daquelas obrigações, posição com a qual a gerência da ÁS DO PEDAL não concorda.

**QUESTÃO 2.:**

*Face ao exposto, o Dr. Carlos Cardoso, TOC da ÁS DO PEDAL:*

- a) Tem a obrigação legal de encerrar as contas de 2011 da ÁS DO PEDAL e entregar em 2012 as respectivas declarações legais.*
- b) Pode recusar-se a assinar as contas e 2011 e proceder em 2012 à entrega das declarações legais relativas àquele exercício.*
- c) Pode, com motivo justificado e devidamente reconhecido pela Ordem, recusar-se a assinar as demonstrações financeiras e seu anexos referentes a 2011, bem como as respectivas declarações fiscais.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

| Exame   | Resposta | Justificação                   |
|---------|----------|--------------------------------|
| 2012/06 | D        | Norma Interpretativa nº1 EOTOC |

**Exercício 19**

O Dr. Jaime Melo iniciou o contrato de prestação de serviços com o GRAFITOC ainda em março de 2009.

**QUESTÃO 17.:**

*Em face do exposto, e considerando que não foram disponibilizados ao TOC Abel Martins os elementos para o encerramento do exercício de 2008 até à data em que entrou de baixa, o Dr. Jaime Melo, enquanto TOC da GRAFITOC:*

- a) Teve a obrigação legal de encerrar as contas de 2008 da GRAFITOC e entregar em 2009 as respectivas declarações fiscais.*
- b) Pode recusar-se a assinar as contas de 2008 e proceder em 2009 à entrega das declarações fiscais relativas àquele exercício.*
- c) Pode, com motivo justificado e devidamente reconhecido pela Ordem, recusar-se a assinar as demonstrações financeiras e seus anexos referentes a 2008, bem como as respectivas declarações fiscais.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

| Exame   | Resposta | Justificação                   |
|---------|----------|--------------------------------|
| 2012/10 | A        | Norma Interpretativa nº1 EOTOC |